



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO II

Nº 45

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

terça-feira, 29 de abril de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
<i>DECRETO Nº 006/2025</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 006/2025

de 29 de abril de 2025.

“Decreta Ponto Facultativo devido ao feriado do dia do Trabalhador.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Seção II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em virtude do feriado em comemoração ao dia do Trabalhador, dia 01 e a quinta-feira, será ponto facultativo dia 02 sexta-feira.

Art. 2º - As atividades nesta repartição pública voltarão a funcionar normalmente a partir do dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara